

DECRETO nº 104/2021

de 30 de abril de 2021.

“Dispõe sobre exoneração de servidora e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, ESTADO DO TOCANTINS, ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica deste município, e,

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de função em comissão do servidor vinculado à Secretaria de Saúde e Meio Ambiente,

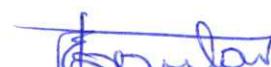
DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, o Sr. **ADELMO PEREIRA BARROS**, inscrito no C.P.F.(MF) sob o nº 349. [REDACTED], do cargo em comissão de **Diretor do Meio Ambiente**, vinculado à Secretaria de Saúde e Meio Ambiente, de conformidade com as disposições legais pertinentes, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

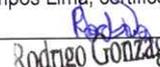
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e um. (30.04.2021).


ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA
Prefeito Municipal

Élio Dionizio de Santana
Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Eu, Rodrigo Gonzaga de Campos Lima, certifico que o presente Decreto foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO. 30/04/2021.


Rodrigo Gonzaga de C. Lima
Secretário de administração
Nº 04/2021 - 01/01/2021